

## **Nota Informativa - Dia Nacional da Proteção de Dados.**

Neste mês de novembro, foi sancionada a Lei nº **15.254/2025**, que institui o Dia Nacional da Proteção de Dados, a ser celebrado anualmente em **17 de julho**.

Mais do que uma data comemorativa, trata-se de um momento para refletirmos sobre a importância da proteção de dados pessoais, da privacidade e do fortalecimento da governança em dados em todas as esferas, pública e privada. A instituição dessa data reforça o compromisso do Brasil com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** e com os direitos fundamentais à privacidade e à proteção de dados pessoais, pilares essenciais para uma cultura organizacional ética, transparente e responsável.

O Postalís reafirma seu compromisso com a conformidade à LGPD, adotando práticas de segurança da informação, gestão responsável de dados e educação contínua em privacidade, contribuindo para a consolidação de um ambiente institucional pautado pela confiança e pelo respeito aos titulares de dados.

[Link de acesso à Lei de nº 15.254/2025](#)

**Fonte:** [Postalís](#), em 12.11.2025.